



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA**
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

ANÁLISE DE RISCOS

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E INTEGRAIS DE LIMPEZA,
CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO
DE OBRA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA
MARIA – RS.

Pedido de Aquisição de Materiais/Serviços (PAMS) nº 032/2025 e protocolo nº 3372/2025.

ANÁLISE DE RISCOS¹

O presente documento formaliza a Análise de Riscos, etapa obrigatória do planejamento de contratação da Câmara Municipal de Santa Maria/RS (CMSM), conforme exigência da Lei Federal n.º 14.133/2021.

1.1. Contexto, Objetivo e Justificativa da Contratação

Face à iminência do término do Contrato nº 001/2021, em 07 de março de 2026, impõe-se a instauração imediata de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos e integrais de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva. A prorrogação do ajuste vigente encontra-se vedada (Protocolo nº 1914/2025). A manutenção de ambientes higienizados e salubres constitui um dever de ordem pública, fundamentado em três pilares essenciais à Casa Legislativa:

- **Saúde e Segurança:** Garantia da salubridade ambiental e segurança no trabalho para servidores, colaboradores e cidadãos, em observância à NR-24 e às Convenções da OIT.
- **Preservação Patrimonial:** Condição indispensável para a integridade física dos bens móveis e imóveis sob a responsabilidade da CMSM.
- **Funcionalidade Institucional:** Exigência para o pleno exercício das competências constitucionais da Casa, que demandam ambientes adequados.

Conforme atestado em Estudo Técnico Preliminar (ETP), a opção pela terceirização da atividade-meio (limpeza e conservação) é a solução mais vantajosa para a Administração, dada a ausência de viabilidade técnica e econômica para sua internalização, e está em conformidade com a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa SLTI/MP nº 5/2017).

¹ Inc. X, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.



1.2. Fundamentação Legal e Metodológica para o Gerenciamento de Riscos

O planejamento da presente contratação obedece ao disposto no art. 18, inciso X, da Lei n.º 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de "análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual". Esta exigência, reforçada pela jurisprudência do TCU e do TCE-RS, torna a gestão de riscos uma etapa indissociável do planejamento. O ciclo de planejamento, assim, é composto por três elementos inter-relacionados.

Ressalta-se que a Análise de Riscos (atividade de planejamento) não se confunde com a Matriz de Riscos (instrumento jurídico-contratual destinado à alocação de responsabilidades financeiras e à preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato).

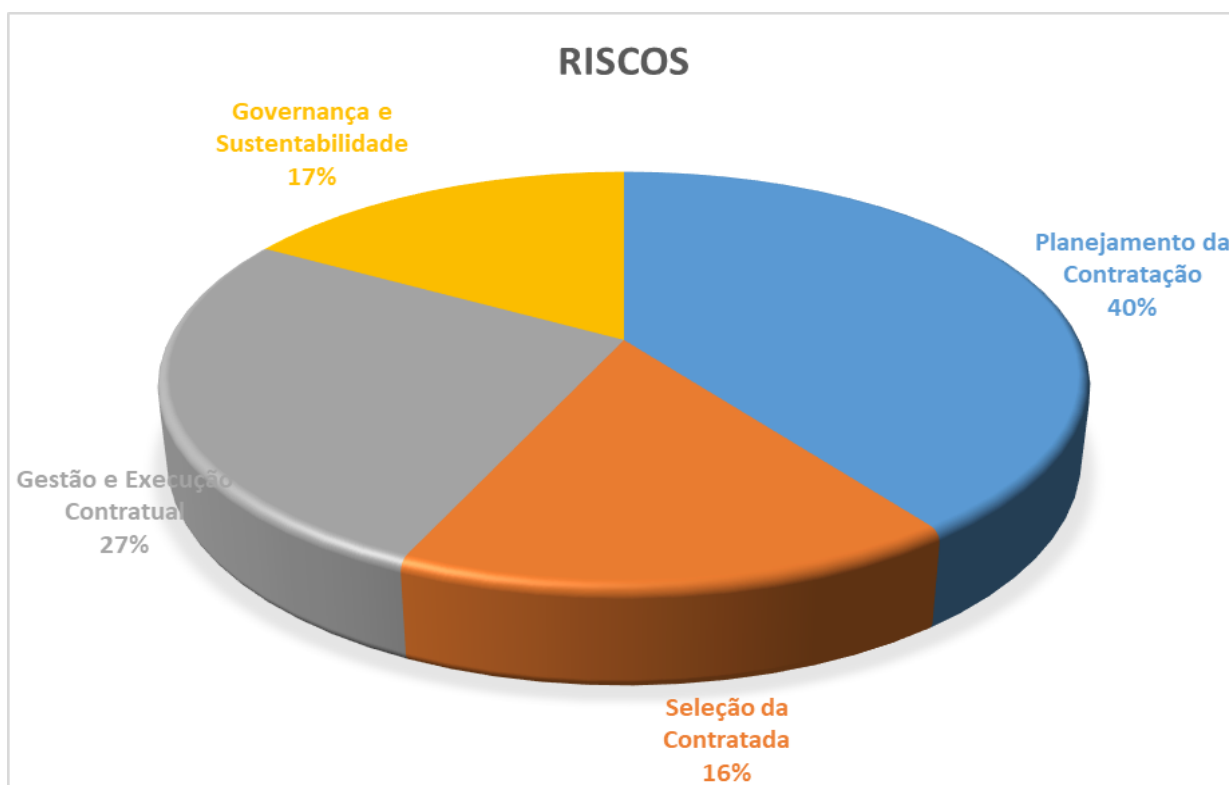
2. Escopo da Análise de Riscos por Macroprocesso

A análise de riscos foi estruturada e segmentada conforme o ciclo completo de contratação pública, a fim de garantir a identificação e o tratamento adequados dos riscos em



cada fase. Quatro macroprocessos foram mapeados, totalizando 30 riscos detalhados nos quadros subsequentes:

Macroprocesso	Definição	Riscos Identificados
Planejamento da Contratação	Visa assegurar que as aquisições sejam executadas de forma eficiente, legal e econômica, por meio dos ETPs, do Gerenciamento de Riscos e da elaboração do Termo de Referência.	12 (Quadro 3)
Seleção da Contratada	Conjunto de etapas sistemáticas que visam identificar e escolher a proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo conformidade legal e transparência (licitação).	05 (Quadro 4)
Gestão e Execução Contratual	Conjunto integrado de atividades que abrange a implementação, coordenação de recursos, acompanhamento, fiscalização, gestão de alterações e avaliação de desempenho do contrato.	08 (Quadro 5)
Governança e Sustentabilidade	Estruturas e políticas que garantem a transparência, conformidade legal, gestão responsável e resiliência a longo prazo, mitigando riscos éticos, ambientais e de reputação.	05 (Quadro 6)



Considerando a natureza essencial dos serviços a serem contratados para a rotina administrativa e a salubridade do ambiente, bem como a constatação de que a CMSM não dispõe de quadro técnico interno para sua execução direta, a dependência de terceirização eleva a criticidade de um gerenciamento de riscos robusto. Os riscos mapeados (detalhados nos Quadros 3 a 6) abrangem, riscos técnicos, operacionais, jurídicos, licitatórios, execução contratual e orçamentário-financeiros.

A contratação terceirizada de serviços de limpeza e conservação configura solução técnica, jurídica e economicamente adequada, em perfeita consonância com os princípios constitucionais da administração pública. Pela sua complexidade inerente e essencialidade para a Administração, não se enquadra em nenhuma das hipóteses que poderiam justificar a dispensa da análise de riscos.

A elaboração do presente mapeamento atende a imperativo legal e de boa governança, configurando oportunidade ímpar para a CMSM aprimorar seus processos de contratação. Recomenda-se que as tratativas definidas na Matriz de Riscos sejam integralmente incorporadas ao termo de referência e aos demais documentos da licitação, assegurando que o processo se desenvolva com a necessária economicidade, eficiência e segurança jurídica, em estrita observância às diretrizes do TCE-RS e do regime jurídico das licitações públicas.

O mapeamento de riscos foi elaborado contendo a metodologia de identificação dos riscos, suas causas, consequências, impactos, probabilidades, medidas de mitigação e contingenciamento, bem como os responsáveis pelo acompanhamento.

Quadro 1 – Análise de Riscos - Conceitos aplicados.

Macroprocesso	Risco	Causas	Consequências	Mitigação	Contingência
Conjunto de processos inter-relacionados para atingir um objetivo estratégico principal.	Evento ou condição incerta que, se ocorrer, impacta negativamente os objetivos.	Fatores internos ou externos que aumentam a probabilidade do risco se materializar.	Impactos diretos e tangíveis da materialização do risco.	Ações proativas para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco.	Ações para serem executadas quando o risco ocorrer, minimizando os danos.

Fonte: Elaboração própria.

Dessa forma, a matriz de riscos que faz a ponderação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto para CMSM proporcionam a estimativa do nível de risco, classificado como alto, médio e baixo, conforme apresentado no Quadro 02.



Quadro 02 – Matriz de Riscos

Legenda do nível de Risco ALTO, MÉDIO, BAIXO		PROBABILIDADE		
		1 - BAIXA	2 - MÉDIA	3 - ALTA
IMPACTO	3 - ALTO	3	6	9
	2 – MÉDIO	2	4	6
	1 – BAIXO	1	2	3

Fonte: Elaboração própria.

Legenda (nível de risco)

 Risco Baixo – Pontuação igual ou menor que 2

 Risco Moderado – Pontuação entre 3 e 4

 Risco Crítico – Pontuação acima de 5

Embora a minuta deste documento tenha sido elaborada e o processo esteja pronto para a revisão dos setores competentes, é importante ressaltar algumas limitações metodológicas que podem impactar a qualidade e a eficácia do mapeamento de riscos. A análise realizada pode ser restrita pela indisponibilidade e qualidade das informações, que nem sempre refletem a totalidade do contexto necessário para uma tomada de decisão plenamente informada. Essa assimetria informacional pode levar a decisões que não considerem todas as variáveis relevantes. Além disso, a carência de capacitação técnica específica para a modelagem de contratação via cessão de mão-de-obra, relativa aos servidores envolvidos no processo bem como as especificidades da pretensa contratação pode comprometer a interpretação dos dados e a aplicação de metodologias adequadas para a implantação da solução.

Nessa colenda, é fundamental que os profissionais envolvidos recebam a formação necessária específica para lidar com as especificidades da contratação, neste caso cessão de mão-de-obra, garantindo que os resultados obtidos sejam sustentáveis e eficazes. De forma geral, é uma característica do Poder Legislativo, o problema da alta rotatividade de gestores (geralmente anual), o que causa dificuldade na qualificação da gestão, fato esse que pode ser mitigado institucionalmente por programas de capacitação continuada ou até mesmo pela efetiva implementação da Resolução Legislativa nº 18/2023.



RISCOS IDENTIFICADOS

Quadro 3 –Riscos Macroprocesso de Planejamento.

Codificação	Identificação do risco e relação causa-consequência.			Matriz de Risco			Ações		Responsável(is) pelo gerenciamento do risco
	Riscos	Possíveis Causas	Prováveis Consequências	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Nível de Risco	Mitigação	Contingência	
R1	Objeto mal definido	- Falha na análise de necessidade; - Desqualificação da equipe ou informações imprecisas dos órgãos técnicos e demandante.	Contratação não atende à necessidade, gerando desperdício de recurso e necessidade de nova contratação.	BAIXA	ALTO	MODERADO	- Obrigatoriedade de checklist de definição do objeto a ser assinado pelo demandante. - Benchmarking com outros órgãos para referência. - Criação de banco de dados de termos de referência bem-sucedidos.	- Paralisação e retificação do ETP/TR antes da publicação do edital. - Se identificado durante a execução, aplicação de penalidades e gestão para minimizar prejuízos.	Agente de Contratação, Setores Técnicos e Demandante
R2	Inconsistências técnicas e jurídicas no ETP/TR	- Rotatividade de servidores (especialmente chefias); - Falta de padrões/regulamentações; ou - Revisão superficial.	Impugnações no edital, adjudicação anulada, problemas na execução e litígios.	MÉDIO	ALTO	CRÍTICO	- Instituir ciclo de revisões formais: Técnica (por par), jurídica (Procuradoria) e administrativa; - Checklist de conformidade; - Padronização de cláusulas e modelos de ETP/TR. - Treinamento da equipe em modelagem de planejamento, gestão de riscos e metodologia de contratação de serviços por cessão de mão-de-obra.	- Retificação do edital ou do termo de homologação. - Suspensão do processo para correções. - Na execução, buscar repactuação ou rescisão.	Agente de Contratação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA**
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

R3	Atraso crônico no planejamento	Gargalos na análise, excesso de demandas concentradas e falta de gestão de prazos.	Atraso na contratação	BAIXA	MÉDIO	BAIXO	- Implementar um Sistema Eletrônico de Fluxo de Trabalho com prazos por etapa. - Qualificar permanente os gestores. - Treinamento, implantação e melhoria das metodologias e técnicas de planejamento, com atenção especial as equipes que formulam os ETP e TR; - Revisão e melhoria processual, com base nas experiências anteriores e nas informações dos fiscais de contrato, gestor de contrato, agente de contratação, setores técnicos e demandantes. - Realizar a análise prévia da demanda. - Estabelecer rotinas de revisão e check-lists. - Revisar através de ampla checagem as especificações do objeto, dividindo a revisão na fase de elaboração, revisão, supervisão e autorização; - Padronização e manualização de rotinas e procedimentos. - Estabelecimento do cronograma de contratações conforme Plano Anual de Contratações	- Evitar novas discussões de mérito que não sejam imprescindíveis à solução pretendida. - Aumentar a força de trabalho.	Secretaria de Gestão e Administração
----	--------------------------------	--	-----------------------	-------	-------	-------	--	--	--------------------------------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA**
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

R4	Não acompanha a evolução tecnológica	Evolução acelerada da tecnologia de aplicação de robôs automatizados para a limpeza	- Posto de serviço com a possibilidade de redução através da mecanização, gerando custos desnecessários.	BAIXA	ALTO	MODERADO	- Acompanhar, através de relatórios, a evolução tecnologia de automação dos robôs de limpeza, de modo a reduzir os postos contratados.	Substituição por tecnologias mais novas em novo processo licitatório	Gestor do contrato.
R5	Limitações de escalabilidade	Não previsão para os serviços atenderem o novo prédio da CMSM	-Necessidade de nova licitação.	BAIXA	ALTO	MODERADO	- Acompanhar, através de relatórios, a evolução da nova obra da CMSM, de modo não aditar o contrato e realizar nova licitação.	Realização de nova licitação.	Secretaria de Gestão e Administração
R6	Dependência de prestador específico	Exclusividade na prestação do serviço.	Possibilidade limitada de ajustar a execução das atividades	BAIXA	ALTO	MODERADO	- Rigor no estabelecimento de critérios para a contratação e para a aplicação de sanções contratuais. - Acompanhamento contratual com rigor.	- Aplicação de sanções.	Gestor e fiscal de contrato.
R7	Subutilização da solução	Hiperdimensionamento dos postos de trabalho	Serviços pagos e não utilizados.	BAIXA	MÉDIO	BAIXO	- Formação de escalas; - Remanejamento de horários; - Fiscalização contratual	- Supressão contratual.	Secretaria de Gestão e Administração, gestor e fiscal de contrato.
R8	Dificuldades na comunicação	Falta de alinhamento entre as partes envolvidas	Má execução das atividades	BAIXA	MÉDIO	BAIXA	- Reuniões regulares de alinhamento. - Centralização da comunicação entre fiscal, gestor e preposto.	- Aplicação de sanções.	Secretaria de Gestão e Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA**
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

R09	Estimativa de preço superfaturada ou subdimensionada.	- Planilha de custos mal elaborada ou falta de análise de mercado.	Superfaturamento, licitação deserta (preço baixo) ou necessidade de sucessivos aditivos.	MÉDIA	ALTO	CRÍTICO	- Realização da planilha de composição de custos com o apoio da Diretoria Financeira. - Implantar processo de Análise Crítica dos Preços Estimados	- Readaptar o ETP e TR.	Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, Divisão de Compras, Licitações e Contratos e Agente de Contratação.
R10	Custos não previstos durante a implementação	- Precariedade na composição de insumos	- Precariedade na execução contratual; - Necessidade de aditivos contratuais.	BAIXA	ALTO	MODERADO	- Inclusão de margem de segurança na planilha de custos.	- Readaptar o ETP e TR. - Realizar aditivos contratuais	Secretaria de Gestão e Administração.
R11	Mudança no ambiente legal ou de mercado durante o planejamento.	Alterações legais e mercadológicas	Processo de planejamento torna-se obsoleto, exigindo recomeço.	BAIXA	MÉDIO	BAIXA	- Monitoramento sistemático de diários oficiais e jurisprudência. - Assinatura de boletins/alertas jurídicos e de mercado.	- Reanálise imediata do planejamento frente à mudança. - Adaptação dos documentos ao novo cenário.	Agente de Contratação.
R12	Falta de alinhamento com a estratégia institucional (Plano Plurianual, LDO, LOA).	Comunicação deficiente.	Contratação sem dotação orçamentária, impossibilidade de empenho e desperdício de esforço.	BAIXA	MÉDIO	BAIXA	- Vinculação obrigatória da demanda ao PPA e LDO. - Anuência prévia da Diretoria Financeira sobre a disponibilidade orçamentária.	- Arquivamento da demanda até a previsão orçamentária adequada.	Diretoria Financeira e Agente de Contratação.

Fonte: Secretaria de Gestão e Administração.



Quadro 4 - Riscos Macroprocesso de seleção da contratada.

Codificação	Identificação do risco e relação causa-consequência.			Matriz de Risco			Ações		Responsável pelo Gerenciamento do Risco
	Riscos	Possíveis Causas	Prováveis Consequências	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Nível de Risco	Mitigação	Contingência	
R13	Impugnação ao Edital	- Especificações técnicas (ETP) irreais ou excessivamente brandas para o serviço de limpeza. - Critérios de julgamento (preço x técnica) mal definidos ou subjetivos. - Exigências de habilitação econômico-financeira desproporcionais ao valor/risco do contrato. - Restrição injustificada à competitividade (ex.: exigência de marca específica de produto). - Preço estimado (TR) defasado em relação ao mercado.	Atraso na contratação, litígio judicial ou anulação do certame	MÉDIA	MÉDIO	MODERADO	- Consulta ao Mercado prévia para validar especificações e critérios. - Inclusão de Critérios de Desempate claros. - Análise de Jurisprudência do TCU e tribunais locais sobre cláusulas similares. - Revisão formal do edital pela Procuradoria Jurídica antes da publicação. - Estabelecer rotinas de revisão e check-lists. - Revisar através de ampla checagem as especificações do objeto, dividindo a revisão na fase de elaboração, revisão, supervisão e autorização; - Estabelecer minutas padrão de editais; - Análise robusta junto ao requisitante, Procuradoria Jurídica Legislativa, Comissão de Licitações, Secretaria de Gestão e Administração e Agente de Contratação.	- Readaptar o ETP, TR e edital. - Revogar o processo. - Anular o processo.	Secretaria de Gestão e Administração, Procuradoria Jurídica Legislativa, Pregoeiro e Agente de Contratação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA**
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

R14	Licitação deserta ou frustrada	- Preço estimado (TR) defasado em relação ao mercado. - Exigências técnicas ou de experiência incompatíveis com o mercado local. - Baixa divulgação ou prazo curto para os lances. - Ausência de Fornecedores habilitados no mercado. - Falha no julgamento de recurso administrativo ou inconsistência nas atas.	Atraso crítico na contratação, interrupção dos serviços.	MÉDIA	ALTO	CRÍTICO	- Acompanhamento do processo em todas as fases através do Agente de Contratação; - Pesquisa de Preços de Mercado robusta e atualizada. - Busca Ativa de Fornecedores: divulgação em sindicatos, associações e plataformas setoriais. - Simplificação de exigências, focando no essencial para a qualidade e continuidade do serviço. - Ata de Julgamento Detalhada e Fundamentada, especialmente para os recursos. - Estabelecer rotinas de revisão e check-lists. - Revisar através de ampla checagem as especificações do objeto, dividindo a revisão na fase de elaboração, revisão, supervisão e autorização; - Estabelecer minutas padrão de editais; - Análise robusta junto ao requisitante, Procuradoria Jurídica Legislativa, Comissão de Licitações, Secretaria de Gestão e Administração e Agente de Contratação. - Implantar processo de Análise Crítica dos Preços Estimados. - Estabelecer procedimentos especiais de comunicação ao mercado acerca da licitação em aberto, com a ampla publicação, sob a forma de busca ativa de potenciais interessados.	- Revogação e novo planejamento com base no feedback do mercado. - Flexibilização de exigências via aditivo, se possível. - Contratação emergencial, nos termos da lei, se aplicável. - Defesa administrativa e judicial robusta, coordenada pela Procuradoria. - Readaptar os projetos, ETP e TR conforme condições do mercado.	Presidência CMSM
-----	--------------------------------	---	--	-------	------	---------	--	--	------------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA**
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

R15	Judicialização da Licitação	- Falha no julgamento de recurso administrativo ou inconsistência nas atas. - Suspeita de direcionamento ou subjetividade na avaliação de propostas técnicas. - Desequilíbrio econômico-financeiro na proposta vencedora ("preço vilão"). - Critérios de habilitação técnica fracos (ex.: experiência genérica, não em limpeza).	Atraso na contratação, anulação da licitação e multas por danos morais.	BAIXA	ALTO	MODERADO	- Ata de Julgamento Detalhada e Fundamentada, especialmente para os recursos. - Gravação de todas as sessões públicas (pregação, julgamento, recursos). - Análise de Compatibilidade de Preços durante a habilitação, com poder de desclassificação por preço manifestamente inferior.	- Defesa administrativa e judicial robusta, coordenada pela Procuradoria. - Preparar plano para relançar a licitação em caso de anulação.	Procuradoria Jurídica Legislativa E Comissão de Licitações
R16	Seleção de empresa com capacidade técnica insuficiente	- Critérios de habilitação técnica fracos (ex.: experiência genérica, não em limpeza). - Peso excessivo para o menor preço, em detrimento da qualidade técnica. - Falta de verificação in loco ou de referências de contratos anteriores.	Baixa qualidade dos serviços, insatisfação dos usuários, aumento da fiscalização, rotatividade de funcionários.	MÉDIA	ALTO	CRÍTICO	- Exigir Plano de Trabalho Detalhado como parte da proposta técnica. - Consultar as referências fornecidas pela empresa. - Definir, a prestação de garantia contratual, nos termos do Art. 98. da Lei 14.133/2021, se possível autorizada a majoração para até 10% (dez por cento) do contrato inicial, desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos. - Definir adequadamente os critérios de qualificação econômico-financeiro a serem previstos em edital.	- Readaptar o ETP, TR e edital. - Revogar o processo. - Anular o processo.	Secretaria de Gestão e Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA**
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

R17	Demora nos procedimentos da fase externa da licitação.	- Falta de padronização de minutas e fluxos. - Dificuldades com sistemas eletrônicos (Comprasnet). - Reprovação frequente de itens do Pregão por inconsistências..	Atraso na contratação, pressão por soluções emergenciais e custosas.	MÉDIA	ALTA	CRÍTICO	- Estabelecer rotinas de revisão e check-lists. - Implantação de Minutas- Padrão para editais, termos de referência e contratos de limpeza. - Estabelecer prazo máximo interno para cada fase de análise e parecer. - Realizar Pré-Análise interna robusta antes do envio para a fase externa. - Realizar treinamento profissional e uso dos sistemas Comprasnet, Citta e LC-Governança Brasil.	- Prestar maior suporte às equipes de licitação; - Evitar novas discussões de mérito que não sejam imprescindíveis à solução pretendida. - Dar celeridade nas análises e supervisões. - Centralização de dúvidas para agilizar respostas. - Designação de um Gestor de Processo para acompanhar e cobrar prazos internos.	Secretaria de Gestão e Administração e Agente de Contratação.
-----	--	--	--	-------	------	---------	---	---	---



	Seleção de empresa com situação financeira instável	- Aceitação de garantias de execução contratual de valor insuficiente. - Não verificação de débitos trabalhistas ou fiscais. - Empresa selecionada com histórico de relações trabalhistas conflituosas.	Inadimplência no pagamento de salários, rotatividade de mão de obra, paralisação dos serviços, ações trabalhistas contra a administração.	MÉDIA	ALTA	CRÍTICO	- Realizar Pré-Análise interna robusta antes do envio para a fase externa. - Análise Econômico-Financeira Aprofundada: endividamento, liquidez, demonstração de fluxo de caixa. - Exigir Certidões Negativas trabalhistas e fiscais atualizadas na habilitação. - Estipular Garantia Contratual (5-10%) adequada ao risco e valor do contrato, conforme a Lei 14.133/2021. - Estabelecer índices financeiros mínimos para habilitação. - Incluir no edital cláusula exigindo o comprovante de regularidade fiscal e trabalhista e declaração de inexistência de débitos com a Previdência. - Exigir, como documento de habilitação, declaração de conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho do setor de limpeza urbana. - Análise do Equilíbrio Econômico-Financeiro para verificar se o preço cobre os encargos trabalhistas e salários da categoria.	- Exigir majoração da garantia contratual durante a execução, se identificada instabilidade. - Acionar a garantia em caso de descumprimento e iniciar processo de rescisão. - Notificar a empresa para cumprir suas obrigações trabalhistas imediatamente. - Aplicar as penalidades contratuais, incluindo a rescisão por descumprimento da legislação.	Agente de contratação
--	---	---	---	-------	------	---------	---	--	-----------------------

Fonte: Secretaria de Gestão e Administração.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA**
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Codificação	Identificação do risco e relação causa-consequência.			Matriz de Risco		Ações		Responsável pelo gerenciamento do risco	
	Riscos	Possíveis Causas	Prováveis Consequências	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Nível de Risco	Mitigação		Contingência
R18	Baixa qualidade na prestação dos serviços	- Especificações técnicas vagas e não mensuráveis no contrato. - Fiscalização contratual insuficiente, reativa e sem checklists. - Treinamento inadequado dos funcionários da contratada. - Falta de indicadores de desempenho (KPIs) claros.	Insatisfação dos usuários, descumprimento do objeto, multas e necessidade de rescisão.	MÉDIA	ALTO	CRÍTICO	- Estabelecer planilhas de verificação da qualidade (checklists diários/semanais) com itens objetivos (ex.: nível de sujeidade, abastecimento de sabonete). - Definir indicadores chave de desempenho (KPIs) no contrato (ex.: índice de satisfação, tempo de resposta para chamados). - Realizar reuniões periódicas de acompanhamento para apresentar e discutir os KPIs. - Treinamento inicial obrigatório dos funcionários da contratada, conduzido pela contratada e complementado pela área requisitante, sobre padrões e procedimentos específicos da CMSM.	- Aplicação de advertências formais e multas conforme previsto no contrato. - Substituição de funcionários com desempenho insatisfatório. - Acionamento da garantia contratual por descumprimento.	Gestor e Fiscais de Contrato.
R19	Alta rotatividade e (turnover) de mão de obra	- Baixos salários e condições de trabalho oferecidas pela contratada. - Clima organizacional negativo. - Gestão inadequada de pessoas pela empresa contratada.	Queda contínua da qualidade, perda de conhecimento específico, custos com treinamento constante.	BAIXA	MÉDIO	BAIXO	- Incluir no contrato cláusula de valorização da mão de obra, vinculando reajustes ao cumprimento de pisos salariais da categoria. - Estabelecer metas máximas de turnover no contrato. - Realizar pesquisas de clima anônimas com os funcionários da contratada. - Exigir plano de retenção de talentos da empresa contratada.	- Notificar a contratada para apresentar plano de correção. - Aplicar penalidades por descumprimento de metas contratuais.	Gestor e Fiscais de Contrato.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA**
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

R20	Substituição irregular de funcionários	- Contratada substitui funcionais bons e treinados por outros sem qualificação, para reduzir custos. - Falta de controle pela fiscalização sobre o quadro de pessoal alocado.	Queda brusca da qualidade, perda de segurança (em caso de portaria), descontinuidade.	BAIXA	MÉDIO	BAIXO	- Exigir cadastro prévio e homologado de todos os funcionários que atuarão na CMSM. - Estabelecer no contrato a aprovação prévia pela fiscalização para qualquer substituição de pessoal. - Realizar vistorias surpresa para conferir a identidade e a presença dos funcionários alocados.	- Impedir o acesso de funcionários não cadastrados. - Aplicar multas por substituição não autorizada. - Considerar como descumprimento contratual grave.	Gestor e Fiscais de Contrato
R21	Passivo trabalhista e não cumprimento das obrigações trabalhistas	- Contratada deixa de pagar verbas, horas extras ou depositar o FGTS. - Contratada não cumpre a Convenção Coletiva de Trabalho.	Greves, ações trabalhistas com risco de responsabilidade subsidiária para a CMSM, dano à imagem.	MÉDIA	ALTO	CRÍTICO	- Exigir apresentação mensal de comprovantes de pagamento e declarações de regularidade. - Incluir cláusula de rescisão contratual por descumprimento da legislação trabalhista. - Realizar auditoria trabalhista periódica na contratada, com acesso a documentos.	- Notificar a contratada para regularizar a situação imediatamente. - Rescindir o contrato em caso de irregularidade grave comprovada.	Gestor, Fiscais de Contrato e Procuradoria Jurídica Legislativa
R22	Eventos que alterem o equilíbrio econômico-financeiro	- Variação inesperada e significativa no custo de insumos críticos (ex.: produtos de limpeza). - Alteração de escopo solicitada pela Administração. - Caso fortuito/força maior (ex.: pandemia, que exija higienização extra).	Contratada em situação financeira insustentável, pedido de reequilíbrio, judicialização.	BAIXA	BAIXO	BAIXO	- Prever no contrato cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro com critérios claros e gatilhos objetivos. - Elaborar planilha de custos detalhada com valores unitários na fase de licitação. - Estabelecer um comitê de controvérsias para análise de pedidos.	- Acionar o comitê de controvérsias para análise do pedido. - Celebrar termo aditivo para formalizar o reequilíbrio, se cabível. - Negociar alternativas com a contratada.	Gestor do Contrato



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA**
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

R 23	Acidentes de trabalho ou danos ao patrimônio	- Falta de uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). - Procedimento de limpeza inadequado (ex.: piso escorregadio). - Funcionário não treinado para operar equipamentos.	Interrupção dos serviços, ações indenizatórias, danos a equipamentos e instalações da CMSM.	BAIXA	ALTO	MODERADO	- Exigir da contratada a apresentação dos documentos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST): PGRQuais, PCMSO, ASOs. - Incluir no contrato a obrigatoriedade de fornecimento e uso de EPIs. - Realizar inspeções periódicas de segurança nos locais de trabalho. - Exigir plano de trabalho para serviços de risco; - Exigir treinamentos em segurança e servidores qualificados na norma NR-35.	- Paralisar imediatamente a atividade de risco. - Notificar a contratada para tomar medidas corretivas. - Aplicar as penalidades contratuais.	Gestor e Fiscais de Contrato
R24	Falta de insumos ou equipamentos	- Gestão deficiente da contratada. - Problemas financeiros da empresa.	Serviços realizados de forma inadequada ou interrompidos.	MÉDIA	ALTO	CRÍTICO	- Exigir da contratada a lista de equipamentos e insumos mínimos que manterá no local. - Incluir no contrato o fornecimento obrigatório de produtos de qualidade (ex: com especificação técnica). - A fiscalização deve verificar estoques e condições dos equipamentos.	- Fornecer insumos de forma emergencial e cobrar da contratada (ressarcimento). - Aplicar multas por paralisação/qualidade insuficiente.	Gestor do Contrato
R25	Comunicação ineficaz entre partes	- Canais de comunicação não definidos. - Falta de reuniões de alinhamento. - Gestor/Fiscal sobrecarregado e inacessível.	Problemas não resolvidos, insatisfação, desgaste na relação contratual.	MÉDIA	MÉDIO	MODERADO	- Estabelecer canais formais de comunicação (e-mail, ofício) e prazos máximos para resposta. - Definir uma agenda de reuniões periódicas de acompanhamento (mensal/bimestral).	- Escalar questões não resolvidas para a instância superior (Mesa Diretora). - Registrar formalmente as tentativas de comunicação ignoradas.	Gestor do Contrato

Fonte: Secretaria de Gestão e Administração.



Quadro 6 - Análise de Riscos Macroprocesso de governança e sustentabilidade.

Codificação	Identificação do risco e relação causa-consequência.			Matriz de Risco		Ações		Responsável pelo gerenciamento do risco	
	Riscos	Possíveis Causas	Prováveis Consequências	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Nível de Risco	Mitigação		Contingência
R26	Conflitos de Interesse e Falta de Transparência (Governança)	- Relacionamentos inadequados entre servidores fiscais/gestores e a contratada. - Processo decisório não documentado ou não rastreável. - Falta de canal de denúncias e política de compliance robusta.	- Tomada de decisões tendenciosas, favorecimento da contratada. - Danos à imagem institucional, investigações internas e externas (CGU, TCU). - Perda de confiança no processo.	BAIXA	BAIXO	BAIXO	- Implementar e divulgar Código de Conduta e Política de Compliance específicos para gestores e fiscais de contrato. - Estabelecer Canal de Denúncias anônimo e gerenciado por órgão independente (ex.: Ouvidoria). - Manter ata e registro detalhado de todas as reuniões e decisões relacionadas ao contrato. - Realizar declaração de conflitos de interesse anual para a equipe envolvida.	- Afastar preventivamente o servidor envolvido de qualquer atividade relacionada ao contrato. - Abrir processo administrativo ou investigação para apurar condutas.	Secretaria de Gestão e Administração



R27	Violação da LGPD	- Coleta, acesso ou compartilhamento indevido de dados pessoais de servidores ou terceiros pela contratada. - Funcionários da limpeza com acesso a áreas restritas e informações sensíveis (ex.: gabinetes, arquivos). - Falta de cláusulas específicas de proteção de dados no contrato e de treinamento para os funcionários da contratada.	- Aplicação de sanções administrativas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). - Ações judiciais por danos morais. - Vazamento de dados pessoais sensíveis oriundos de sistemas/banco de dados da CMSM.	BAIXA	ALTO	MODERADO	- Incluir no contrato cláusula específica de observância à LGPD, tornando a contratada corresponsável pelo tratamento de dados. - Restringir e controlar o acesso físico e lógico da contratada a áreas/dados sensíveis. - Exigir da contratada Termo de Confidencialidade (NDA) assinado por todos os seus funcionários. - Promover treinamento anual em LGPD para os funcionários da contratada.	- Suspende imediatamente o acesso do funcionário ou da empresa em caso de violação. - Notificar a ANPD, se necessário. - Rescindir o contrato por descumprimento grave.	Comissão LGPD
R28	Impactos Ambientais Negativos	- Uso de produtos de limpeza não biodegradáveis, corrosivos ou tóxicos. - Descarte inadequado de resíduos (ex.: lâmpadas, pilhas, produtos químicos). - Consumo excessivo de água e energia durante a execução dos serviços.	- Contaminação do solo e água, poluição do ar. - Danos à saúde de ocupantes e trabalhadores. - Autuação por órgãos ambientais. - Mácula na imagem "verde" da CMSM.	BAIXA	ALTO	MODERADO	- Incluir no contrato a obrigatoriedade de uso de produtos de limpeza com certificação ambiental (ex.: Selo Ecológico). - Exigir Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da contratada, com comprovação de destinação final adequada. - Estabelecer metas de redução de consumo de água e energia associadas aos serviços. - Realizar auditorias ambientais periódicas para verificar o cumprimento.	- Embargar o uso de produtos irregulares. - Aplicar multas contratuais por descumprimento das normas ambientais. - Exigir a imediata adequação das práticas.	Comitê Permanente de Sustentabilidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA**
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

R29	Más Condições de Trabalho e Violação de Direitos Trabalhistas	- Contratada não paga salários dignos, horas extras ou não concede direitos básicos. - Pressão por produtividade que leva a condições análogas à escravidão. - Falta de inspeções regulares focadas no bem-estar dos trabalhadores.	- Rotatividade alta, greves, paralisação dos serviços. - Ações trabalhistas com condenação solidária da CMSM. - Danos reputacionais gravíssimos para a CMSM.	BAIXA	ALTO	MODERADO	- Incluir no edital e contrato cláusulas sociais que exijam o cumprimento da Convenção Coletiva e o pagamento de pisos salariais. - Realizar auditorias trabalhistas surpresa para verificar condições de trabalho, folhas de pagamento e benefícios. - Criar um canal de ouvidoria anônimo também para os funcionários da contratada. - Exigir Certidões Negativas Trabalhistas e Previdenciárias atualizadas periodicamente.	- Notificar a contratada para imediata correção das irregularidades. - Rescindir o contrato em caso de descumprimento grave dos direitos trabalhistas. - Comunicar o caso ao Ministério Público do Trabalho (MPT).	Gestor do Contrato
R30	Falta de Monitoramento e Prestação de Contas	- Ausência de indicadores de desempenho (KPIs) de sustentabilidade. - Gestão baseada apenas no preço, sem avaliar o impacto social e ambiental. - Falta de relatórios periódicos de sustentabilidade pela administração e pela contratada.	- Impossibilidade de medir a efetividade das políticas de sustentabilidade. - Tomada de decisão baseada apenas no curto prazo. - Contratação considerada insustentável, mesmo que o serviço seja bem executado.	BAIXA	BAIXO	BAIXO	- Estabelecer no contrato Metas e Indicadores de Sustentabilidade (ex.: % de produtos verdes, taxa de rotatividade, horas de treinamento). - Produzir Relatório Anual de Sustentabilidade do Contrato, com avaliação dos aspectos ESG. - Incluir a avaliação de desempenho socioambiental como critério para renovação contratual.	- Realizar auditoria especial para diagnosticar falhas. - Revisar o plano de gestão do contrato para incorporar os indicadores negligenciados.	Gestor do Contrato

Fonte: Secretaria de Gestão e Administração

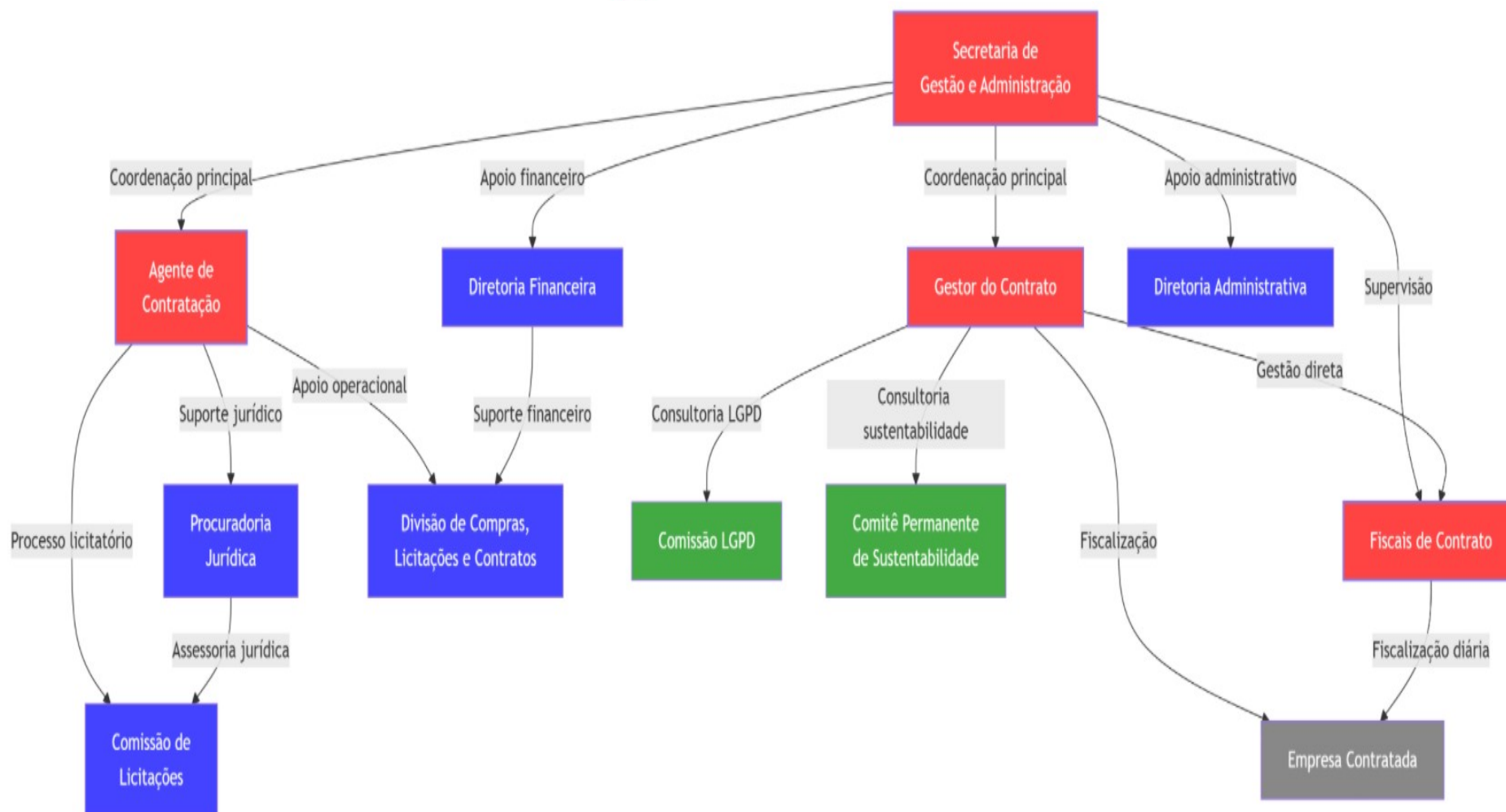
Considerações finais

O diagrama de redes de colaboração desenvolvido para o gerenciamento de riscos na contratação de serviços de limpeza da Câmara Municipal de Santa Maria (CMSM) transcende a mera visualização de fluxos. Ele representa a estrutura organizacional e os vetores de interação entre os atores envolvidos, demonstrando como a gestão de riscos está institucionalmente distribuída e como as unidades colaboram para o sucesso da contratação. Análise dos Nós e suas Centralidades:

- **Nós de Maior Centralidade (Núcleo Estratégico):** A Secretaria de Gestão e Administração (SGA) configura-se como o nó mais central, atuando como orquestradora e ponto de convergência para decisões estratégicas e resolução de conflitos interdepartamentais. O Gestor do Contrato emerge como o ponto focal da execução, posicionado na interface crítica para o gerenciamento proativo de riscos operacionais (e.g., R18 – Baixa qualidade dos serviços e R21 – Passivo trabalhista). Os Fiscais de Contrato representam a interface operacional direta, essenciais para a detecção precoce de desvios, como R20 (Substituição irregular de funcionários). Por fim, o Agente de Contratação completa este núcleo, sendo crucial para a mitigação de riscos pré-contratuais na fase licitatória (e.g., R13 – Impugnação ao edital).
- **Nós de Centralidade Intermediária (Suporte Especializado):** A Procuradoria Jurídica atua como suporte legal transversal, mitigando riscos jurídicos (e.g., R15 – Judicialização) e de conformidade. A Comissão de Licitações e as Diretorias Financeira e Administrativa fornecem o suporte técnico-econômico, garantindo a viabilidade orçamentária e a integridade da estimativa de preços (R09).
- **Nós Especializados (Expertise Específica):** A Comissão LGPD e o Comitê de Sustentabilidade representam competências especializadas acionadas sob demanda, essenciais para o tratamento de riscos emergentes e transversais, como R27 (Violação da LGPD) e R28 (Impactos ambientais negativos).



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA**
Centro Democrático Adelmo Simas Genro



Padrões de Colaboração e Implicações para a Gestão de Riscos

A interconexão identificada entre Gestão, Fiscalização e Agente de Contratação estabelece um sistema resiliente. Esta densidade conectiva permite que informações sobre ameaças circulem rapidamente, facilitando ações de mitigação coordenadas. Na prática, este modelo sugere aplicações diretas:

1. Identificação de Pontos Críticos: A centralidade da SGA a torna um ponto crítico. Sua robustez exige planos de contingência e protocolos de escalonamento para garantir a continuidade da gestão de riscos.
2. Otimização da Comunicação: O diagrama sinaliza a necessidade de formalizar canais de comunicação direta e protocolos de escalonamento que espelhem a estrutura colaborativa da rede, minimizando a ineficiência.
3. Distribuição de Responsabilidades: A visualização confirma a adequada distribuição de funções, mas sugere o fortalecimento da autonomia decisória dos fiscais para tratamento de questões operacionais urgentes e a formalização de comitês interdepartamentais para riscos complexos.

O diagrama de redes de colaboração demonstra que a CMSM opera com uma estrutura matricial madura para o gerenciamento de riscos na contratação de serviços de limpeza. A distribuição estratégica de centralidades valida um desenho organizacional que equilibra funções estratégicas, operacionais e especializadas de forma coerente.

Abordagem Integral por Macroprocessos:

A análise demonstra uma cobertura abrangente dos 30 riscos identificados, distribuídos de forma equilibrada pelos quatro macroprocessos do ciclo de contratação: Planejamento (40%), Seleção (16%), Execução Contratual (27%) e Governança (17%). Esta distribuição reflete um entendimento maduro de que os riscos não se concentram apenas na fase executiva, mas permeiam todo o ciclo, desde a má definição do objeto (R1) até a falta de monitoramento de indicadores de sustentabilidade (R30).

Classificação e Criticidade dos Riscos:

A aplicação da matriz de risco permitiu identificar 07 riscos classificados como Críticos, que demandam atenção prioritária da administração. Estes incluem desde questões de planejamento (R09 - Estimativa de preço superfaturada) até riscos de execução (R18 - Baixa qualidade dos serviços) e aspectos trabalhistas (R21 - Passivo trabalhista). A presença de riscos críticos em diferentes macroprocessos reforça a necessidade de uma atuação coordenada entre todos os nós da rede de colaboração.

Limitações Metodológicas e Fortalecimento Institucional:

Reconhece-se que a eficácia deste mapeamento está sujeita a limitações informacionais e à capacitação técnica dos servidores envolvidos. O problema estrutural da rotatividade de gestores no Poder Legislativo pode impactar a continuidade do gerenciamento de riscos. Para enfrentar estas limitações, recomenda-se a implementação de programas de capacitação continuada, com foco específico na contratação por cessão de mão de obra, e o efetivo aproveitamento dos instrumentos de gestão já existentes, como a Resolução Legislativa nº 18/2023.

Implementação de Plano de Ação Integrado com Metrificação:

Para conferir efetividade prática ao mapeamento de riscos, recomenda-se a transformação da matriz em um Plano de Ação Integrado, a ser anexado ao processo licitatório, contendo:

- Ações Específicas: Desmembramento das medidas de mitigação em tarefas executáveis
- Prazos: Estabelecimento de cronograma com prazos definidos
- Indicadores de Conclusão: Metas verificáveis para cada ação (ex.: "Checklist de objeto assinado por 100% dos demandantes até DD/MM/AAAA")

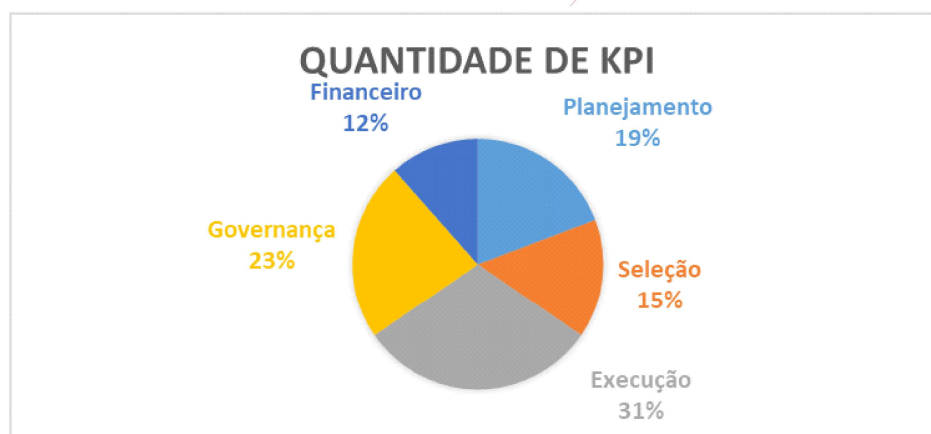
- Responsáveis Diretos: Designação nominal dos encarregados pela implementação

Definição de Indicadores-Chave de Desempenho (KPIs) Contratuais:

Macroprocesso	KPI	Fórmula/Método de Cálculo	Meta	Frequência	Responsável
Planejamento	Taxa de Conformidade do Objeto	$(\text{N}^\circ \text{ de checklists assinados} / \text{Total de demandas}) \times 100$	100%	Por processo	Agente de Contratação
Planejamento	Índice de Revisões Técnicas	$(\text{N}^\circ \text{ de ETPs revisados por par} / \text{Total de ETPs}) \times 100$	100%	Por processo	Agente de Contratação
Planejamento	Cumprimento de Prazos no Planejamento	$(\text{Dias real} / \text{Dias planejados}) \times 100$	$\leq 100\%$	Mensal	Secretaria de Gestão
Planejamento	Acurácia da Estimativa de Preços	$(\text{Preço estimado} / \text{Preço de mercado}) \times 100$	95-105%	Por licitação	Agente de Contratação
Planejamento	Alinhamento Orçamentário	$(\text{Demandas com anuência financeira} / \text{Total}) \times 100$	100%	Mensal	Agente de Contratação
Seleção	Taxa de Impugnações	$(\text{N}^\circ \text{ de impugnações} / \text{Total de licitações}) \times 100$	$\leq 5\%$	Por licitação	Procuradoria
Seleção	Índice de Competitividade	Nº de empresas participantes por licitação	≥ 3	Por licitação	Comissão de Licitações
Seleção	Tempo Médio de Licitação	Dias desde publicação até homologação	≤ 60 dias	Por licitação	Agente de Contratação
Seleção	Taxa de Licitações Desertas	$(\text{Licitações desertas} / \text{Total}) \times 100$	$\leq 10\%$	Semestral	Secretaria de Gestão
Execução	Índice de Satisfação do Usuário	Pesquisa de satisfação (escala 1-5)	$\geq 4,0$	Mensal	Gestor do Contrato
Execução	Tempo de Resposta a Chamados	Tempo médio para atendimento	$\leq 2\text{h}$	Mensal	Fiscais de Contrato
Execução	Taxa de Ocorrências de Qualidade	$(\text{Checklists não conformes} / \text{Total}) \times 100$	$\leq 5\%$	Semanal	Fiscais de Contrato
Execução	Índice de Rotatividade de Mão de Obra	$(\text{Demissões} / \text{Total de funcionários}) \times 100$	$\leq 15\%$	Mensal	Gestor do Contrato
Execução	Conformidade de Substituições	$(\text{Substituições aprovadas} / \text{Total}) \times 100$	100%	Mensal	Fiscais de Contrato
Execução	Regularidade Trabalhista	$(\text{Comprovantes entregues} / \text{Total}) \times 100$	100%	Mensal	Gestor do Contrato
Execução	Taxa de Acidentes de Trabalho	$(\text{Acidentes} / \text{Total de horas trabalhadas}) \times 1.000.000$	$\leq 2,0$	Trimestral	Gestor do Contrato
Execução	Disponibilidade de Insumos	$(\text{Dias sem falta} / \text{Total de dias}) \times 100$	$\geq 98\%$	Mensal	Gestor do Contrato



Governança	Índice de Conformidade LGPD	$(\text{Ações conformes} / \text{Total verificações}) \times 100$	100%	Trimestral	Comissão LGPD
Governança	Taxa de Produtos Sustentáveis	$(\text{Produtos ecológicos} / \text{Total}) \times 100$	$\geq 70\%$	Mensal	Comitê Sustentabilidade
Governança	Eficiência no Consumo de Água	$\text{m}^3 \text{ de água} / \text{m}^2 \text{ limpos}$	Redução 5% anual	Mensal	Comitê Sustentabilidade
Governança	Redução de Resíduos	$\text{Kg de resíduos} / \text{m}^2 \text{ limpos}$	Redução 10% anual	Trimestral	Comitê Sustentabilidade
Governança	Índice de Capacitação	$(\text{Horas de treinamento} / \text{Funcionário})$	$\geq 8\text{h/ano}$	Anual	Gestor do Contrato
Governança	Taxa de Denúncias Apuradas	$(\text{Denúncias apuradas} / \text{Total}) \times 100$	100%	Anual	Secretaria de Gestão
Financeiro	Cumprimento do Orçamento	$(\text{Valor executado} / \text{Valor contratado}) \times 100$	95-100%	Mensal	Diretoria Financeira
Financeiro	Taxa de Aditivos	$(\text{Valor aditivos} / \text{Valor inicial}) \times 100$	$\leq 10\%$	Anual	Secretaria de Gestão
Financeiro	Índice de Pagamentos em Dia	$(\text{Pagamentos em dia} / \text{Total}) \times 100$	100%	Mensal	Diretoria Financeira



Revisão Jurídica Especializada das Cláusulas Contratuais - As medidas mitigatórias que dependem de previsão contratual exigem análise jurídica aprofundada pela Procuradoria, particularmente:

- Cláusulas de rescisão por descumprimento trabalhista (R21)
- Mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro (R22)
- Penalidades por substituição não autorizada de pessoal (R20)
- Exigências de garantias contratuais majoradas (R16)

- Cláusulas LGPD e sanções por violação (R27)

ELABORAÇÃO

O presente mapeamento de riscos se destinou a orientar o certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E INTEGRAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA – RS**, conforme Pedido de Aquisição de Materiais/Serviços (PAMS) nº 030/2025 e protocolo nº 3372/2025. O presente documento também é subscrito pelos servidores das áreas técnicas e requisitantes.

Eduardo Marcuzzo

Área Técnica Responsável (Comitê de Sustentabilidade)

André Lemes

Área Técnica Responsável (Gestor de Contratos em substituição)

Leandra Lencina

Área Técnica Responsável (Fiscal do atual contrato de limpeza)

Vitor Dias

Secretaria de Gestão e Administração
Setor Requisitante

Ricardo da Rosa Nogueira

Técnico Legislativo – Matrícula nº 8424-7/1
Servidor responsável pela redação do mapeamento de riscos



REVISÃO

O presente mapeamento de riscos se destinou a orientar o certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E INTEGRAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA – RS**, conforme Pedido de Aquisição de Materiais/Serviços (PAMS) nº 030/2025 e protocolo nº 3372/2025, foi profundamente revisado nas perspectivas meritória, jurídica e técnica, sendo verificado que o estudo atende plenamente a legislação e as necessidades da CMSM, não sendo encontrados óbices à continuidade do processo, estando apto a supervisão do documento.

Elaine Essi
Diretoria Administrativa
Revisão do Mapeamento de Riscos

SUPERVISÃO

O presente mapeamento de riscos se destinou a orientar o certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E INTEGRAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA – RS**, conforme Pedido de Aquisição de Materiais/Serviços (PAMS) nº 030/2025 e protocolo nº 3372/2025. Após a ampla revisão da Diretora Administrativa, este estudo foi supervisionado com rigor técnico e jurídico, exercendo a responsabilidade *in vigilando* por meio de um controle minucioso das etapas do processo, garantindo conformidade com os dispositivos legais e normativos aplicáveis. Após a supervisão detalhada, não foram constatados óbices técnicos, administrativos ou legais que inviabilizem a continuidade do processo. Dessa forma, esta Secretaria de Gestão e Administração **conclui que o mapeamento de riscos ora proposto atende a maioria das situações identificáveis, passíveis de gerenciamento, contingenciamento e mitigação,** estando o estudo plenamente apto à análise de viabilidade e eventual aprovação pela autoridade competente.

Luciano Diehl
Secretaria de Gestão e Administração

APROVAÇÃO DO MAPEAMENTO DE RISCOS

Após a elaboração, revisão e supervisão do presente Mapeamento de Riscos, realizado pelas instâncias competentes, fica aprovado este documento, o qual destina-se a orientar o certame licitatório para a destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E INTEGRAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA – RS**, conforme Pedido de Aquisição de Materiais/Serviços (PAMS) nº 030/2025 e protocolo nº 3372/2025. Dessa forma, após a minuciosa supervisão da Secretaria de Gestão e Administração, e considerando todos os elementos técnicos, administrativos, financeiros, orçamentários e jurídicos, bem como a conveniência e oportunidade de tal contratação, além da plena ciência do mapeamento de riscos e da necessidade legal e operacional de adoção das correspondentes medidas mitigatórias, **APROVO, O MAPEAMENTO DE RISCOS**. Após assinado, **DETERMINO** que se proceda com a elaboração da elaboração da planilha orçamentária, pesquisa de preços e do Termo de Referência.

Admar Eugênio Pozzobom
Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria
Aprovação da autoridade superior



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTA MARIA

RUA VALE MACHADO, 1415 - 97010-530

89.250.708/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (E41DE68E) no site:
<https://citta.click/E41DE68E>

ANÁLISE DE RISCO

Protocolo 016342 de 07/11/2025 10:40:57

Documento

-

Processo

-

Autenticação



E41DE68E

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ADMAR POZZOBOM

CPF: 422***.***34

Cargo: PRESIDENTE CMSM APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Assinado em: 28/10/2025 10:26:36

Local: IP: 187.36.30.97 Geolocalização: -29.721535, -53.801465

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ELAINE DA SILVA ESSI

CPF: 711***.***68

Cargo: DIRETORIA ADMINISTRATIVA REVISÃO DO MAPEAMENTO DE RISCOS

Assinado em: 28/10/2025 09:59:14

Local: IP: 45.182.14.11

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: RICARDO DA ROSA NOGUEIRA

CPF: 803***.***34

Cargo: REDAÇÃO DO MAPEAMENTO DE RISCOS

Assinado em: 07/11/2025 09:01:47

Local: IP: 45.182.14.11

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: LEANDRA LENCINA

CPF: 801***.***04

Cargo: ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL (FISCAL DO ATUAL CONTRATO DE LIMPEZA)

Assinado em: 28/10/2025 09:47:22

Local: IP: 45.182.14.11 Geolocalização: -29.699847, -53.76676

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: VITOR RIBEIRO DIAS

CPF: 734***.***49

Cargo: SETOR REQUISITANTE

Assinado em: 07/11/2025 09:05:11

Local: IP: 45.182.14.11 Geolocalização: -29.696252, -53.809498

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: EDUARDO MARCUZZO PEREIRA

CPF: 836***.***68

Cargo: ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL (COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE)

Assinado em: 28/10/2025 18:18:21

Local: IP: 177.57.144.123 Geolocalização: -30.033378, -51.230326

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: LUCIANO HOENISCH DIEHL

CPF: 890***.***91

Cargo: SECRETARIA DE GESTÃO - SUPERVISÃO DO MAPEAMENTO DE RISCOS

Assinado em: 28/10/2025 10:03:52

Local: IP: 45.182.14.11

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ANDRÉ LEMES DA SILVA

CPF: 956***.***72

Cargo: ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL (GESTOR DE CONTRATOS EM SUBSTITUIÇÃO)

Assinado em: 07/11/2025 09:16:25

Local: IP: 45.182.14.11 Geolocalização: -29.696252, -53.809498

Hash do documento (SHA-256): e2f72a9ab7614e7c0f39fce29e67438e7a2e6d19d5dd5dfef7abe22e3f0731eb

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.